



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
12ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA
DIA: 15-12-2025 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14h15MIN.

PAUTA EXPEDIENTE

REMANESCENTE SUPLEMENTAR

05 - PROAD Nº 9632/2025

INTERESSADAS: COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRT 12 - CUJ; COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

ASSUNTO: **01** - PROPOSTA DE CANCELAMENTO DAS SÚMULAS NS. 103 E 106 DO TRT 12 - COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS;
02 - PROPOSTA DE CANCELAMENTO DAS SÚMULAS NS. 68, 70 E 108 DO TRT 12 - COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA E COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

OBS.: RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 24-11-2025

A sessão do Pleno Administrativo do dia 15-12-2025 será realizada por meio presencial.

O expediente constante da presente pauta se não for julgado nesta sessão será incluído na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário-Geral Judiciário